



Decreto N° 95 - de 03 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70.061,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.061,00 (setenta mil e sessenta e um reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0025.1.0006 - 4.4.90.51.00 REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLA - - - - - R\$ 19.154,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.154,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 19.154,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.25.452.0022.2.0067 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0031 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.17.512.0029.1.0021 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA REDE PLUVIAL - - - - - R\$ 12.450,00

2.06.00.26.782.0029.1.0027 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES - - - - - R\$ 13.850,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 26.300,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 26.300,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.1.0010 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO / EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 13.608,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 13.608,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 13.608,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.1.0002 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 999,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 999,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 999,00

Total Geral - - - - - R\$ 70.061,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.812.0018.2.0089 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - - - - - R\$ 19.154,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.154,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 19.154,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.25.452.0029.1.0025 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NA REDE ILUMINAÇÃO URBANA - - - - - R\$ 5.000,00



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	5.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.122.0002.2.0028 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	5.000,00
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.07.00.20.122.0002.2.0073 - 3.1.90.11.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	----- R\$	18.344,79
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	18.344,79
Total da Unidade 7	----- R\$	18.344,79
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.452.0029.1.0015 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUROS E ENCOSTAS	----- R\$	8.954,21
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.954,21
Total da Unidade 6	----- R\$	8.954,21
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	----- R\$	3.608,00
2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.1.91.13.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	13.608,00
Total da Unidade 5	----- R\$	13.608,00
Total Geral	----- R\$	70.061,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 03 de Agosto de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72